

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

10 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 298



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Atos Administrativos</b>	<b>8</b>
<b>Decisões</b>	<b>8</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>8</b>
<b>Contratos</b>	<b>8</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>9</b>

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

<b>Licitações e Contratos</b>	<b>9</b>
<b>Extrato</b>	<b>9</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.245, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

*EXONERA a pedido GEIDYS CARIDAD POZO MONTESINO ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido GEIDYS CARIDAD POZO MONTESINO, RG nº 339484-0 SSP/SP, CPF 083.011.171-92 ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 16 de novembro de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA Nº 5.252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede a AMANDA NAVES, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, LICENÇA PARA CASAMENTO.*

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a AMANDA NAVES, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, LICENÇA PARA CASAMENTO de 03 (três) dias no período de 02 a 04 de dezembro de 2020, de acordo com Item XII do Artigo 8º da LC 255/11, conforme processo

administrativo nº 17879/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA Nº 5.248, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede a SILAS FLORENCIO DE SOUZA, lotado junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Servente Geral, LICENÇA PARA CASAMENTO.*

RENATO GONÇALVES, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a SILAS FLORENCIO DE SOUZA, lotado junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Servente Geral, LICENÇA PARA CASAMENTO de 03 (três) dias no período de 19 a 21 de dezembro de 2020, conforme Item XII do Artigo 8º da LC nº 255/11, conforme processo administrativo nº 17779/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

RENATO GONÇALVES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA Nº 5.247, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede a MARIZA CORREIA DOS SANTOS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Servente Geral, LICENÇA PARA CASAMENTO.*

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de

Educação, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a MARIZA CORREIA DOS SANTOS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Servente Geral, LICENÇA PARA CASAMENTO de 03 (três) dias no período de 19 a 21 de dezembro de 2020, de acordo com Item XII do Artigo 8º da LC 255/11, conforme processo administrativo nº 17778/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

#### **PORTARIA Nº 5.251, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede a servidora FERNANDA ORMENEZI GENEZINI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à FERNANDA ORMENEZI GENEZINI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de setembro 2020 à 13 de março de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 17829/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 15 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

#### **PORTARIA Nº 5.258, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede a servidora GISELE GODOY AVELINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, licença por motivo de doença em pessoa da família.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora GISELE GODOY AVELINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 38 (trinta e oito) dias, a partir de 24 de novembro de 2020, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 17867/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

#### **PORTARIA Nº 5.259, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. CLEITON JOSÉ ARAÚJO, portador do RG nº 28.131.753-7 SSP/SP, CPF nº 277.169.448-43, residente à Rua Vinte e Um de Março, 273, Centro, Itupeva SP, para responder interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 17 de dezembro de 2020 à 05 de janeiro de 2021, em substituição do Conselheiro Titular o Sr. JOSÉ EDNALDO CRUZ, que estará em férias, conforme ofício nº 382/2020 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 18286/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.263, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. CLEITON JOSÉ ARAÚJO, portador do RG nº 28.131.753-7 SSP/SP, CPF nº 277.169.448-43, residente à Rua Vinte e Um de Março, 273, Centro, Itupeva SP, para responder interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 17 de março à 05 de abril de 2021, em substituição do Conselheiro Titular o Sr. ALESSANDRO APARECIDO DE FREITAS, que estará em férias, conforme ofício nº 382/2020 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 18286/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.262, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. CLEITON JOSÉ ARAÚJO, portador do RG nº 28.131.753-7 SSP/SP, CPF nº 277.169.448-43, residente à Rua Vinte e Um de Março, 273, Centro, Itupeva SP, para responder interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 25 de fevereiro à 16 de março de 2021, em substituição do Conselheiro Titular a Sra. GELZILEIDE DE ARAÚJO MOURA, que estará em férias, conforme ofício nº 382/2020 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 18286/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 5.261, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. CLEITON JOSÉ ARAÚJO, portador do RG nº 28.131.753-7 SSP/SP, CPF nº 277.169.448-43, residente à Rua Vinte e Um de Março, 273, Centro, Itupeva SP, para responder interinamente pelo cargo de Conselheiro Titular, no período de 05 à 24 de fevereiro de 2021, em substituição do Conselheiro Titular o Sra. VALÉRIA CARINA SIQUEIRA SOUTO, que estará em férias, conforme ofício nº 382/2020 do C.M.D.C.A., de acordo com art. 42 § 2º e art. 44 da Lei Municipal nº 1.989, de 22 de abril de 2.014 e Decreto nº 2.624, de 11 de julho de 2.014, conforme processo administrativo nº 18286/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Errata** da portaria nº 5.188 de 19 novembro de 2020, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva Edição 284A, de 23 de novembro de 2020.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **DARLENE DA SILVA SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
DARLENE DA SILVA SOUZA	1375	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

Leia-se:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
DARLENE DA SILVA SOUZA	2550	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 23 F 40h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Errata** da portaria nº 5.187 de 19 novembro de 2020, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva Edição 284A, de 23 de novembro de 2020.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional à servidora **DAIANE RAMOS DE SOUSA COSTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem para a especialidade de Assistente Técnico em Enfermagem, em razão do cumprimento dos requisitos formais.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
DAIANE RAMOS DE SOUSA COSTA	1375	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

Leia-se

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
DAIANE RAMOS DE SOUSA COSTA	4352	9	Agente de Políticas Sociais	Assistente Técnico em Enfermagem	F	I	40 h	P 22 F 40h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**Atos Administrativos****Decisões****Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária.****Processo administrativo n. 7187-4/2020****Matrícula n.º 19.474 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Itupeva.**

Imóvel particular

Trata-se de requerimento formulado pela Prefeitura Municipal de Itupeva postulando a instauração formal da regularização por interesse social do núcleo informal BELVEDERE-, mas que será regularizado como JARDIM BELVERE.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do presente processo apurou-se que o núcleo é dotado da infraestrutura reputada como essencial pela Lei n.º 13.465/2017.

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Verifico que não foi realizado pelo Município a constatação da estabilidade das construções existentes nas unidades regularizadas, hipótese em que os beneficiários poderão solicitar a averbação da construção por mera notícia, indicando a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias, à semelhança do que já foi previsto para a REURB-S no artigo 72 do Decreto 9.310/18.

As construções serão regularizadas ao depois, rogando-se a aplicação do princípio da cindibilidade.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do artigo 40 da Lei n.º 13.465/2017 e do artigo 37 do Decreto n.º 9.310/2018;

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art.21, V, do Decreto n.º 9.310 e art. 31, V, da Lei n.º 13.465/2017.

Itupeva, 24 de novembro de 2020

Percy José Cleve Kuster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 084/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. VALOR TOTAL: R\$ 20.850,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) CONTRATADA: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP – EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6447-3/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020. ASSINATURA: 08/12/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 116/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SACHI TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8816-2/2020. ASSINATURA: 09/12/2020. VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCOMIL REAIS). OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO LEVANTAMENTO E COLETA DE DADOS PARA SUBSIDIAR O SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA (PDI), PARA ATENDER AOS REFERENCIAIS LEGAIS, ÀS PRÁTICAS DE MERCADO E ÀS NECESSIDADES DE TI DO PROCESSO COMPUTACIONAL E INFORMACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, E PROPOR MELHORIAS NA ANÁLISE DO AMBIENTE COMPUTACIONAL, ANÁLISE DA ARQUITETURA DE SISTEMAS, ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA DE REDES, IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DE HARDWARE, E SOFTWARE BÁSICO E APLICATIVOS E ESTUDO DE DOCUMENTOS DA ÁREA DE INFORMÁTICA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2020. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 10 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 019/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. VALOR TOTAL: R\$ 70.249,09 (SETENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS). CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9570/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/16. ASSINATURA: 09/12/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 133/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3280-3/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, SITUADO NA PRAÇA SÃO VENÂNCIO, N° 02 – BAIRRO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 004/19. ASSINATURA: 24/09/2020.

## Homologação / Adjudicação

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo Administrativo nº 8523-9/2020

Pregão Eletrônico N° 036/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo material, peças de reposição e mão de obra.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. EPP.

(YASMIN GODOY FLORIM)

Pregoeira

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Licitações e Contratos

Extrato

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 049/18 - CONTRATO N° 006/18 - TERMO ADITIVO 02

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, COM DESENVOLVIMENTO DE RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO, PERFORMANCE E GERENCIAMENTO DE RISCO DE INVESTIMENTOS, ATRAVÉS DE UM SISTEMA ON-LINE, VOLTADOS EXCLUSIVAMENTE PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, PELO PERÍODO DE 12

(DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 081/19 - CONTRATO N° 007/19 - TERMO ADITIVO 01

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: PORTA 80 - SERVIÇOS EM INTERNET LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 3.204,38

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020